

PORTARIA Nº 488/2025

**ALTERA PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO CONCEDIDA AO
SERVIDOR QUE ESPECIFICA.**

O Diretor Superintendente da Fundação Cultural do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, **Marco Aurélio da Costa Benfica**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 89, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e Artigo 97 da Lei nº 2.673/95

R E S O L V E:

Art. 1º Fica alterado para o período de 15/05/2025 a 13/06/2025, a licença prêmio por assiduidade concedida à **Weverson de Paiva**, matrícula 238, Editor de Imagem, lotado na TV Princesa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 486, de 30/04/2025, que permanece inalterada nas suas demais disposições.

Varginha, 15 de maio de 2025.

Marco Aurélio da Costa Benfica
Diretor Superintendente